



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Indicação 24 – GAB. Nº 06

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1296

Em 15/08/18 às 11 h 15

Kamila Alencar

Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo.


Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que seja avaliada juntamente com o Conselho de Trânsito e ou Conselho Municipal de Transporte e Circulação a proibição para estacionamento de veículos; exceto para ônibus coletivos municipais, do lado direito (que fica frente com o Mercado do Prado I), na Rua Otacílio Monteiro da Franca no Bairro Vila Amorim, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

A referida rua é bastante estreita para o intenso fluxo de transeuntes que hoje utiliza da mesma. Localizada como avenida principal do Bairro Vila Amorim, a rua Otacílio Monteiro da Franca é detentora da área comercial do bairro e também é o principal acesso as escolas da localidade, onde o movimento é cada dia mais intenso. É comum os dois lados da via estarem sempre ocupados por veículos que em muitos casos ficam estacionado de maneira inapropriada, o que torna ainda mais comum congestionamentos onde os motoristas sempre precisa esperar a passagem dos veículos do lado oposto para poder realizar a passagem. Além dos veículos também é comum placas de divulgação de comércio colocada entre o início da rua e as calçadas o que impossibilita o acesso dos pedestres que recorrem a se locomoverem entres os veículos por falta de espaço. Portanto o principal objetivo será descongestionar a área dando maior acesso e organização a localidade.

Na esperança de que o ilustre prefeito seja solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma Sala das sessões, 13 de Agosto de 2018.


Francisco Bezerra Sobrinho
VEREADOR PPL

Aprovado em sessão de
dia: 21/08/18
por: Unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras